RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 189/2025 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 37/2025.

São Jerônimo, 09 de Dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAITON CHAGAS DORNELLES
Data: 09/12/2025 11:39:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça